



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

ATA DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES REALIZADA AOS 30 (TRINTA) DIAS DE NOVEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, no Plenário Mestre Gama, situado à Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50, Parque Industrial Ramos de Freitas, às 10h19. Sob a Presidência do Vereador Senhor Francisco Renato de Oliveira Vieira e Secretariada pelo Vereador Senhor Gilberto Oliveira da Silva – 1º Secretário, tendo assinado a lista de **presença** os Vereadores: Abidan Henrique da Silva, Adalto Batista da Silva, Alexandre Campos Silva, Cesar Figueiredo, Flávio Pereira Lima, Francisco Renato de Oliveira Vieira, Gerson Olegário, Gideon Santos do Nascimento, Gilberto Oliveira da Silva, Gilson Balbino de Oliveira, João Antônio Girardi, José de Souza Santos, Renato Lúcio da Costa Barboza e Sander Castro da Conceição e ausência dos vereadores Abel Rodrigues Arantes, Aline Lima dos Santos e Leandro de Souza. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a 40ª (quadragésima) Sessão Ordinária do corrente ano, e solicitou ao Vereador Senhor Gilson Balbino de Oliveira que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Após, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Ata da 39ª** (trigésima nona) Sessão Ordinária, realizada aos vinte e três dias de novembro de dois mil e vinte e dois. Em votação. **Aprovada** por 10(dez) votos favoráveis e ausência dos vereadores: Abel Rodrigues Arantes, Aline Lima dos Santos, Abidan Henrique da Silva, José de Sousa Santos, João Antônio Girardi e Leandro de Souza. Seguindo, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura das **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**. Seguindo, o Sr. Presidente informou aos senhores vereadores que a sessão que discute o Projeto de Lei Complementar que “Dispões sobre a sobre a estimativa da receita e fixação da Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023”, terão o expediente reduzido a 45 minutos, de acordo o artigo 180 do Regimento Interno. Após, o Sr. Presidente solicitou ao 1º secretário que fizesse a chamada dos oradores inscritos para fazer uso da palavra no **PEQUENO EXPEDIENTE**. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: Gilberto Oliveira da Silva, Cesar Figueiredo, Gilson Balbino de Oliveira, Renato Lúcio da Costa Barboza, Alexandre Campos Silva e Adalto Batista da Silva. Encerrando o Pequeno Expediente e Grande Expediente os vereadores inscritos passaram automaticamente para próxima sessão. Em ato contínuo, passou-se para **ORDEM DO DIA** onde constaram os seguintes: **Projeto de Lei Complementar nº. 18/2022** de autoria do Prefeito Municipal Claudinei Alves dos Santos que: “Dispõe sobre estimativa da Receita e fixação da Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023”. Em discussão. Usaram da palavra os vereadores Abidan Henrique da Silva e Gideon Santos do Nascimento. Em votação. **Aprovado** por 11(onze) votos favoráveis e 02(dois) votos contrários dos vereadores: Abidan Henrique da Silva e Gideon Santos do Nascimento e ausência dos vereadores: Abel Rodrigues Arantes, Aline Lima dos Santos e Leandro de Souza e com justificativa de voto do vereador Francisco Renato de Oliveira Vieira.



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº. 80/2022, de autoria do Vereador Abel Rodrigues Arantes - “Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências”. Não havendo discussão, foi a votação. **Aprovado** por 12(doze) votos favoráveis e ausência dos vereadores: Abel Rodrigues Arantes, Aline Lima dos Santos, Gideon Santos do Nascimento e Sander Castro da Conceição. **Projeto de Lei nº. 81/2022**, de autoria do Vereador Abel Rodrigues Arantes - “Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências”. Não havendo discussão, foi a votação. **Aprovado** por 12(doze) votos favoráveis e ausência dos vereadores: Abel Rodrigues Arantes, Aline Lima dos Santos, Gideon Santos do Nascimento e Sander Castro da Conceição. **Projeto de Lei nº. 84/2022**, de autoria do Vereador Abel Rodrigues Arantes - “AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a efetuar a alteração do Capítulo IX do Código de Posturas Municipais disposto na Lei nº 2.963 de 09 de junho de 2017 que trata da instalação das antenas transmissoras de telefonia celular na cidade de Embu das Artes”. Não havendo discussão, foi a votação. **Aprovado** por 10(dez) votos favoráveis, 01(um) voto contrário do vereador Abidan Henrique da Silva e ausência dos vereadores: Abel Rodrigues Arantes, Aline Lima dos Santos, Gideon Santos do Nascimento, Leandro de Souza e Sander Castro da Conceição. **Projeto de Decreto Legislativo nº. 58/2022**, de autoria do Vereador João Antônio Girardi - “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Sr. Alexandre Souza Campos”. Não havendo discussão, foi a votação. **Aprovado** por 12(doze) votos favoráveis e ausência dos vereadores: Abel Rodrigues Arantes, Aline Lima dos Santos, Gideon Santos do Nascimento e Sander Castro da Conceição. **Projeto de Decreto Legislativo nº. 59/2022**, de autoria do Vereador João Antônio Girardi - “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Sr. Paulo Sérgio Da Hora”. Não havendo discussão, foi a votação. **Aprovado** por 13(treze) votos favoráveis e ausência dos vereadores: Abel Rodrigues Arantes, Aline Lima dos Santos e Sander Castro da Conceição. **Moção de Pesar nº. 49/2022**, de autoria do Vereador Gideon Santos do Nascimento - “Moção de Pesar pelo falecimento do Drº Alessandro, secretário-adjunto”. Não havendo discussão, foi a votação. **Aprovado** por 13(treze) votos favoráveis e ausência dos vereadores: Abel Rodrigues Arantes, Aline Lima dos Santos e Sander Castro da Conceição. **Indicação nº. 619/2022** de autoria dos Vereadores Flávio Pereira Lima, Aline Lima dos Santos, Gideon Santos do Nascimento, José de Sousa Santos e Renato Lúcio da Costa Barboza; **Indicações nº. 620, 625, 626 e 628/2022** de autoria do vereador Flávio Pereira Lima e **Indicação nº. 621/2022** de autoria dos vereadores Flávio Pereira Lima e Aline Lima dos Santos. Em discussão. Não havendo discussão, foi a votação. **Aprovadas** por 12(doze) votos favoráveis e ausência dos vereadores: Abel Rodrigues Arantes, Aline Lima dos Santos, Leandro de Souza e Sander Castro da Conceição. **Indicação nº. 640/2022** de autoria do Vereador Cesar Figueiredo. Em discussão. Usou da palavra o vereador Cesar Figueiredo. Em votação. **Aprovada** por 11(onze) votos favoráveis e ausência dos vereadores: Abel Rodrigues Arantes, Aline Lima dos Santos, Gideon Santos do Nascimento, Leandro de Souza e Sander Castro da Conceição. **Indicações nº. 641, 643 e 645/2022** de autoria do Vereador José de Sousa Santos.

